



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO V

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

##### 1.1. Dados Principais

Nome da Organização: Comunidade Promoional Arco Íris

Data de Constituição: 17/08/1979

CNPJ: 51.290.187/0001-46

Data de inscrição no CNPJ: 29/11/1979

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº 255

Cidade / UF: Pinhalzinho/SP

Bairro: Centro

CEP: 12995-000

Telefone: (11) 4018-4338

Fax:

Site / e-mail: arcoirispinhalzinho@gmail.com

Horário de funcionamento: 08: 00 às 17:00

Dias da semana: Segunda á Sexta

##### 1.2. Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 001/1998
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 02/2022
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº Resolução 137 de 16/08/2007

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 447  
Visto: [assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.029875/2018-79 Último registro: 18/12/2018 Validade: 17/12/2023
Utilidade Pública ( X )Federal ( X )Estadual ( X )Municipal	Nº UPM (Utilidade Pública Municipal)- Lei nº 446/89 de 15/09/1989 UPE (Utilidade Pública Estadual)- Lei nº 9.847/97 de 19/11/1997 UPF (Utilidade Pública Federal)- Revogada pela Lei nº 13.019/14

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3. Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante legal da entidade: Ricardo Gonçalves Alvarenga

Cargo: Presidente                      Profissão: Consultor de empresa

RG: 9787920                              Órgão Expedidor: SSP

Data de Nascimento: 19/12/1956    CPF: 003.424.538-31

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/08/2021 até 17/08/2023

### 1.4. Relação dos Demais Diretores

**Nivaldo Mário Santos**

Cargo: 1º Secretário                      Profissão: Professor

RG: 15531662    Órgão Expedidor: SSP    Data de Nascimento: 14/04/1962

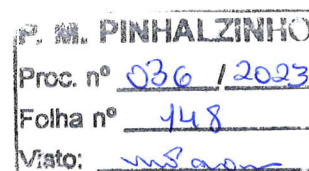
CPF: 040.185.788-30

**Maria de Fatima Rodrigues Alves**

Cargo: 2º Secretário                      Profissão: Aposentada

RG: 11.463.253-4    Órgão Expedidor: SSP    Data de Nascimento: 28/02/1959

CPF: 001.570.728-86





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Jairo Antônio de Lima

Cargo: 1º Tesoureiro                      Profissão: Comerciante

RG: 7.108.557-9    Órgão Expedidor: SSP    Data de Nascimento: 29/07/1954

CPF: 680.283.778-15

## Anderson Tiago Rodrigues

Cargo: 2º Tesoureiro                      Profissão: Agente Funerário

RG: 35.797.216-8    Órgão Expedidor: SSP    Data de Nascimento: 22/06/1984

CPF: 330.161.078-13

## 2. APRESENTAÇÃO

A Comunidade Promocional Arco Iris, de Pinhalzinho, constituída em 17 de agosto de 1979, com objetivo de prestar atendimento a crianças e adolescentes. Segundo registros, a instituição foi criada por iniciativa de algumas pessoas do município e apoiada pela prefeitura municipal, que na época tinha como prefeito o senhor Hildebrando Ferreira.

Sendo constituído como presidente da Instituição o Dr. João Carlos de Souza e vice-presidente a Professora Claudete Aparecida Colli Ferreira (Ata nº 01/79).

Trata-se de uma Entidade Civil, Beneficente Assistencial sem fins lucrativos, com personalidade Jurídica própria, constituída nos moldes do Código Civil Brasileiro e Lei dos Registros Público, voltada exclusivamente a prestação de serviços de Assistência Social, com foco ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fundamentado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

M. M. PINHALZINHO	
Proc. nº	036 / 2023
Folha nº	149
Visto:	<i>[assinatura]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

### 3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Artigo 2º- A Comunidade Promocional “ Arco Íris” é uma instituição filantrópica, conatituída de ilimitado número de sócios, com a finalidade de prestar assistência material e amparo principalmene ás crianças e adolescentes, sem distinção de crença, raça, ou nacionalidade.

Parágrafo 1º: A comunidade Promocional “ Arco Íris”, tem por objetivo geral oferecer serviços de proteção básica visando á convivência e fortalecimento de vínculos a criança e adolescente, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

Parágrafo 2º: A comunidade Promocional “ Arco Íris”, tem por objetivo específicos:

- a) Desenvolver atividades com crianças e aos adolescentes, familiares e comunidade para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e o rompimento de vínculos familiares e comunitários;
- b) Ofertar serviços a crianças e adolescentes de 06 á 15 anos, preferencialmente, a faixa etária de 7 á 11 anos e 11 meses de idade. Seguindo parâmetros estabelecidos no ECA (lei 8.069/90) e nas resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 01/2013, outras idades desde que, comprovada necessidade, dentro de sua capacidade operacional de 150 pessoas;
- c) Constituir espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses e potencialidades dessa faixa;
- d) Conjuguar esforços no sentido de garantir as famílias das crianças e adolescentes assistidos quando necessário os direitos de acesso a beneficios da Assistência Social;
- e) Buscar parcerias formais e informais em todas as esferas de Governo;
- f) Propiciar atividades lúdicas, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- g) Receber crianças e adolescentes, referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), encaminhadas de todos os o órgãos e programas de proteção á criança e ao dolescente do município, com realização de triagem para avaliação e estabelecimento de prioridade, respeitando o limite de vagas;

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- Básica  
 Especial de Média Complexidade  
 Especial de Alta Complexidade

M. PINHALZINHO	
Proc. nº	036 / 2023
Folha nº	150
Visto:	<i>[assinatura]</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## 5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 á 14 anos.

## 6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 á 14 anos.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Municipal, com ênfase nos bairros de alta vulnerabilidade.

## 8. VAGAS OFERECIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### 8.1 Capacidade de atendimento da OSC:

80

### 8.1. Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração:

80

## 9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

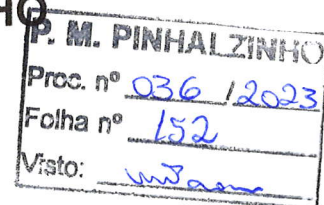
A Comunidade Promocional Arco Iris tem por objetivo oferecer serviços de proteção básica, visando á convivência e fortalecimento de vínculos á criança e adolescente, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

Em Pinhalzinho, segundo o IBGE (2021) a população estimada é de 15.564 habitantes; área do município: 154,529km<sup>2</sup> (CENSO 2020).

Segundo dados de agosto de 2022 do MDS, no Cadastro Único, revelam que o município de Pinhalzinho-SP é: Pequeno Porte I; constando 2.135 famílias inseridas no Cadastro Único; 1.084 famílias com renda até ½ salário mínimo no município; E famílias beneficiárias do Programa de transferência de Renda Auxilio Brasil: 675 famílias. Dentre esses últimos, 244 recebem o benefício BSP para superação de condição de extrema pobreza.

Diante o contexto e a situação de vulnerabilidade presente, temos a necessidade de complementar o trabalho social desenvolvido pelo PAIF, prevenindo ocorrência de situações de risco, bem como

P. M. PINHALZINHO	
Proc. nº	036 / 2023
Folha nº	154
Visto:	<i>[assinatura]</i>



fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários do serviço.

Para contribuir no enfrentamento destes desafios, principalmente ao que tange a vulnerabilidade social, temos profissionais capacitados para a execução do SCFV.

Sendo através atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer aos usuários, além do planejamento pedagógico que integra a esses elementos o conhecimento, conceitos e vivências com foco no desenvolvimento de um cidadão pleno de seu poder, de sua responsabilidade e de valores importantes para a construção de uma sociedade mais diversa, equitativa, solidária e sustentável.

Dessa maneira todas as atividades e ações dos profissionais são educativas e buscam desenvolver a reflexão das crianças/adolescente sobre si e sobre a sociedade, estimulando o questionamento sobre seus valores, atitudes e objetivos diante das oportunidades que se apresentam constantemente em suas vidas.

Essa reflexão baseada em valores ocorre cotidianamente nas atividades e permite a abordagem direta dos temas: drogas, sexualidade e violência doméstica, etc., portanto, amplia o repertório de comportamentos diante das vulnerabilidades descritas, podendo reduzir os riscos de vivenciarem violações de direitos e minimizando suas consequências frente o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

## **10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

O Serviço Ofertado tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## **11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS ÚSUÁRIOS E FAMÍLIAS**

### **10.1 Condições de Acesso:**

Usuários Referenciados ao CRAS, com cadastro único ativo.

### **10.2 Formas de Acesso:**

Encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

P. M. PINHALZINHO
Proc. nº 036/2023
Folha nº 153
Visto: <i>m3 am</i>

## 12. OBJETIVO GERAL

A comunidade Promocional “ Arco Íris”, tem por objetivo geral oferecer serviços de proteção básica visando á convivência e fortalecimento de vínculos a criança e adolescente, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social. Por meio de ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUANTITATIVAS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS (Metas qualitativas)
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	100%	Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;</li><li>- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</li><li>- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;</li><li>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;</li><li>- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;</li><li>- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.</li><li>- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</li></ul>

M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 134  
Visto: *[assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p>	<p>100%</p>	<p>Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.</p>	<p>- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>100%</p>	<p>Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e</p>	<p>- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em</p>

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 155  
Visto: *[assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>		<p>comunitário; mobilização para a cidadania.</p>	<p>casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>
	<p>100%</p>	<p>Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.</p>	<p>- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>

M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 150  
Visto: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>100%</p>	<p>Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.</p>	<p>- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>
--	-------------	--	---

M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 457  
Viato: *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

**14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Nome da Atividade	Forma de conduzir a atividade	Materiais Utilizados	Profissionais Envolvidos	Período de realização
Rematrícula, organização interna, planejamento 2023	Processo rematrícula, reuniões interna, organização e planejamento 2023 em equipe		Equipe Arco Íris	1º Quinzena de Janeiro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Acolhimento dos usuários; Início das atividades; Conhecendo o SCFV e a Arco Íris; dinâmicas de integração dos grupos; nomeando os grupos. Acolhimento e escuta dos pais ou responsáveis;		Equipe Técnica e Educador	2º Quinzena de Janeiro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Roda de conversa; sugestão de temas; definição de regras e combinados dos grupos. Compreendendo a prática esportiva; jogos coletivos; Compreendendo a convivência social; meu papel e minha participação. Competências socioemocionais: responsabilidade, empatia, participação, expressão, autonomia; Trabalhando as potencialidades expressivas do corpo, a partir de exercícios fundamentados na técnica desenvolvida. Atividades festivas do carnaval, dinâmicas da dimensão cultural e transgeracional da festividade, atividades manuais.	01 cx Sulfite, 6cx lápis de cor, 25 un papel cartão, 36 canetas, 01 cx lápis grafite, 03 pct bexiga, 10 un cartolina, 02 metros contact, 10 apontadores, 10 borrachas, 04 bolas futebol, jogos tabuleiro 10 duxex pequeno,.	Educador e pedagoga	Mês de Fevereiro
<b>Parada Pedagógica</b>	Acolhimento de pais e responsáveis, escuta, orientação Direitos e Deveres da criança e da família.	ECA	Equipe Técnica e educador	Fevereiro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Compreendendo gênero textual: Fábula. Leituras em roda; atividades de pesquisa; ampliação do universo artístico e cultural; atividade de pesquisa; ações em grupo; atividades de integração; jogos coletivos; Dinâmica quem sou eu?; meu lugar no mundo. Atividades propositivas e elaboração de exposição para comunidade e encontro com as famílias; Compreendendo expressão corporal e arte circenses.	01 cx de clips pequeno, contact, 10 un EVA colorido, 20 livros didáticos, 10 cones, 10 bombolões, 05 metros de corda, 20 pincéis, 8 cx guache, cartolina, 01 toner hp laser jet 3050, 01 kit refil impressora Epson L5290	Educador	Mês de Março

**P. M. PINHALZINHO**  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 458  
Visto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

<b>Reunião Equipe Técnica e Educadores</b>	Reunião para discussão de casos de cada usuário, apontamentos e orientação.	Sulfite, canetas.	Equipe Técnica e Educador	Março
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Conhecendo outros esportes; atividade de pesquisa; jogos coletivos; Mês de combate as formas de discriminação; atividades propositivas; O povo brasileiro e sua origem, diversidade e história; atividades de pesquisa; exposição para a comunidade; Falando sobre.. "diversidade"; Cine Arco Iris sobre o tema; atividades de pesquisa; roda de conversa.: Ampliação do universo artístico e cultural; atividade de pesquisa; ações em grupo	06 placas de isopor, 03 colas de isopor, 03 saquinhos de algodão, 100 un palito de sorvete, 10 cx de massinha, 10 cx de canetinhas, 20 un borrachas, 15 un bastões para malabarismo, 20 un argolas pequenas, Sulfite, jogos didáticos	Educador e pedagoga	Abril
<b>Parada Pedagógica</b>	Acolhimento de pais e responsáveis, escuta, orientação	Alimentação (Café da tarde)	Equipe Técnica e educador	Maiο
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Falando sobre.. "família e parentalidade"; Cine Arco Iris sobre o tema; atividades de pesquisa; roda de conversa; Realização de atividades manuais para o dia das mães; Ampliação do universo artístico e cultural; atividade ações em grupo desenvolvimento de capacidade de criatividade, socialização. Aprendendo a reutilizar; Semana da reciclagem; atividade de pesquisa sobre música; produção de brinquedos com material reciclado; atividades entre os grupos; Conhecimento dos tipos de esportes, inclusive daqueles que não são praticados no Brasil; atividades e dinâmica	Sulfite A4, 01 kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto hp laser jet 3050, 01 garrafa cola branca, 20 un papel crepom, 20 un bastões cola quente, 20 un e.v.a colorido, 30 un papel seda, 01 rolo barbante, 03 pct bexigas, cartolina colorida	Educador e pedagoga	Maiο
<b>Reunião Equipe Técnica e Educadores</b>	Reunião para discussão de casos de cada usuário, apontamentos e orientação.	01 pct Sulfite e 10 canetas	Equipe Técnica e educador	Junho

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 12023  
Folha nº 459  
Visto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Roda de conversa sobre "álcool e drogas"; Cine Arco Íris sobre o tema; debate após o cine; Resgatando a cultura o conhecimento, a arte de se expressar através das nossas vivências com dinâmica e breve apresentação; Gincana em grupo; atividades competitivas; aprendendo a lidar com regras e limites; desenvolvendo estratégias; lidando com perdas e vitórias dentro dos esportes; Trabalho de pesquisa e atividades em grupo na semana do meio ambiente; Início dos preparativos para festa junina atividades manuais	10cx massinha modelar, 01 rolinho elástico p/ pulseiras, 20 pct de miçangas 01 bola de vôlei, 01 rede de vôlei, 10 un papel laminado, 20 un papel color set, 10 cola glitter, 80 caixinhas mdf, 50 tintas para mdf, 30 pincéis.	Equipe Técnica, Educador e Oficineiro	Junho
<b>Festa Junina</b>	Integração, socialização, parceria, amizade;	Alimentação, comidas típicas	Equipe Técnica, Educador e Oficineiro, demais funcionários.	Junho
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Atividades de percussão corporal; ritmos; atividade de pesquisa; ações em grupo; competições esportivas; jogos populares; organização e cooperação; ações em grupo; Atividade meus direitos e deveres; o ECA; dinâmicas de grupo; atividades de pesquisa; Falando sobre.. "tipos de violência"; Cine Arco Íris sobre o tema; atividades de pesquisa; roda de conversa.	30 un Livros para leitura infante juvenil, 10 un cartolinas, 01 cx sulfites A4, 01 kit refil impressora Epson L5290, 03 bolas de futebol, 01 saco de estopa, 20 un tesouras, 20 un apontadores, 30 un lápis grafite, 01 garrafa cola branca, 20cx massinha, 10 cx tinta guche.	Oficineiro e Educador	Julho
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Semana da leitura, gênero textual: história em quadrinhos. Leituras em roda; atividades de pesquisa; Desenvolvendo percepção, aprendendo a lidar com sentimentos, exercícios e técnicas; Mês C. P. Arco Íris; atividades propositivas: Entrevista com funcionários e municípios; história da Instituição; nosso objetivo; produção de desenhos; atividade externa. Semana do folclore brasileiro; atividades esportiva, brincadeiras tradicionais do Brasil; ações em grupo; produção de exposição para comunidade.	30 un gibis, 06 placa de isopor, 03 colas isopor, 10 cx tintas guache, 05 tubos de cola quente, 30 un papel color set, 30 un papel laminado, 100 un palito de sorvete, 20 pct miçangas, fio elástico para pulseiras.	Educador	Agosto

**P. M. PINHALZINHO**  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 160  
Visto: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

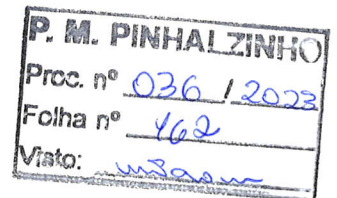
Parada Pedagógica e Encontro com as Famílias	Reunião Equipe Técnica e Educadores	Exposição das atividades preparadas no mês	Equipe Técnica e educador	Agosto
Parada Pedagógica e Encontro com as Famílias	Reunião para discussão de casos de cada usuário, apontamentos e orientação.	01 pct Sulfite e 10 canetas.	Equipe Técnica e educador	Agosto
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Falando sobre.. “valorização da vida”; Cine Arco Íris sobre o tema; roda de conversa, trabalhando a convivência, importância das relações sociais. Dinâmica, compreensão da Independência do Brasil, atividade manuais; ampliação do universo artístico e cultural; atividade de pesquisa; ações em grupo, apresentação dinâmica Independência no Brasil, início dos ensaios para teatro de fechamento. Compreendendo esporte como forma de desenvolver espírito de equipe e disciplina. as formas de comunicação; Elaboração do jornal Arco Íris; produção e apresentação; ações em grupo e atividade externa; atividades manuais “Primavera”;	kit refil impressora Epson L5290, 01 cx Sulfite A4, 10 un papel crepom, 10 un e.v.a colorido, 05 bastões de cola quente, 100 un palito de churrasco, 03 metros tecido, 03 colas para tecido, 03 metros tnt verde, 03 metros tnt amarelo, 10 bambolês, 80 caixinhas mdf e 50 tintas coloridas para mdf.	Oficineiro, Educadore e Equipe Técnica	Setembro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Ensaio culturais para teatro, preparação material, vestimentas, cenário; Falando sobre.. “riscos do mundo virtual”; Cine Arco Íris sobre o tema; atividades propositivas; Comemoração dia das crianças; atividades esportiva dinâmicas em grupo;	03 bolas de futebol, 10 bolas borracha, 01 kit tinta para pintura de rosto, 03 pincéis para pintura de rosto, 05 glitter,	Oficineiro e Educadores	Outubro
Comemoração dia das Crianças	Integração, respeito, convivência	Alimentos, brinquedos	Equipe Técnica e educadores	Outubro
Viagem programada	Desenvolvimento de novas habilidades, observar o mundo por meio de alteridade, trabalhando empatia, assimilação concreta do mundo, convivência comunitária, lazer.	Ingresso, transporte, e alimentação	Equipe Técnica e educadores	Outubro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Conhecendo as práticas esportivas em Pinhalzinho, atividades externas e visitas; ampliação do universo artístico e cultural; atividade de pesquisa; preparação das apresentações culturais; ações em grupo; roda de conversa e atividades sobre os subeixos trabalhados no ano: emoção e autocontrole; cortesia; comunicar-se; novas	01 cx Sulfite A4, kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto, 30 cx c/ 12 un L.apis de cor, 05 tubos de cola quente.	Educadores e pedagoga	Novembro

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036/2023  
Folha nº 162  
Visto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

	relações sociais; capacidade de encontrar soluções pacíficas para conflitos; realizar tarefas em grupo; convivência social em família, grupos e territórios			
<b>Reunião Equipe Técnica e Educadores</b>	Reunião para discussão de casos de cada usuário, apontamentos e orientação.	01 pct Sulfito e 10 canetas.	Equipe Técnica e educadores	Dezembro
<b>Parada Pedagógica e Encontro com as Famílias</b>	Acolhimento de pais e responsáveis, escuta, orientação exposição das produções de natal para família, fechamento anual.	Exposições	Equipe Técnica e educadores	Dezembro
Oficina de convivência, Oficina esportiva, oficina cultural, e oficina reflexiva	Gincana em grupo; atividades competitivas; aprendendo a lidar com regras e limites; desenvolvendo estratégias; lidando com perdas e vitórias; Preparação, ensaios para apresentação de final de ano "teatro". Realização atividades manuais de natal para exposição; Decoração de Natal Arco Iris; Direito de brincar; atividades de férias; jogos coletivos; Festa de encerramento;	Sulfito A4, kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto HP Laser Jet 350 01 garrafa cola branca, 05 un papel crempom colorido, 10 un e.v.a colorido, 06 metros t.n.t vermelho, 20 un papel color set, 20 un papel laminado, 10 un glitter, 10 tubos cola quente, 80 envelopes para carta, 05 pct pequeno algodão, 03 metros feltro vermelho, 05 metros tecido, 03 cola tecido.	Educadores, Equipe Técnica e demais funcionários;	Dezembro
Festa Natal p/ crianças Encerramento	Integração, respeito, convivência, fechamento anual	Alimentação, decoração	Oficineiro e Educadores, Equipe Técnica e demais funcionários;	Dezembro







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**15. RECURSOS HUMANOS:**

a. Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais Para Execução do Objeto:

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação
Assistente Social	Superior	01	30	CLT
Psicólogo	Superior	01	20	CLT
Pedagoga	Superior	01	40	CLT
Educador Social	Médio	02	40	CLT

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 163  
Visto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**b. Descrição das Atribuições de Cada Cargo:**

- **Assistente Social**- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
- **Psicólogo** - Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Acompanhar o trabalho de educadores sociais, proporcionando apoio às suas ações, ao planejamento global desse serviço, e estando atento aos aspectos familiares e grupais que compõe as relações no SCFV em articulação com o PAIF. bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;

P. M. PINHALZINHO	
Proc. nº	036 / 2023
Folha nº	164
Visto:	<i>[assinatura]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. A atuação do psicólogo, deve privilegiar estratégias grupais, no SCFV propiciar espaços com características socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

- **Pedagoga-** Acolher os usuários , colaborar na dinamização dos resultados nos SCFV, desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
- **Educador Social-** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

<b>P. M. PINHALZINHO</b>	
Proc. nº	036 / 2023
Folha nº	465
Visto:	4/8/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## 16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

**16.1 A Organização Social possui nesse momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?**

SIM (Se a resposta for "sim" preencher o item 16.2.)

NÃO

### 16.2 Descrições das Instalações Físicas:

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº 255, Centro- Pinhalzinho-SP

Imóvel:

Locado       Próprio       Cedido

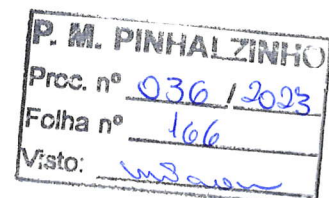
Condições de acessibilidade:

Sim       Parcialmente       Não possui

### 16.3 Espaço físico e infraestrutura disponível:

#### 16.3.1 Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE
Armários	3
Mesas	17
Cadeiras	62
Computadores	2
Gaveteiro	2
Sofás	3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

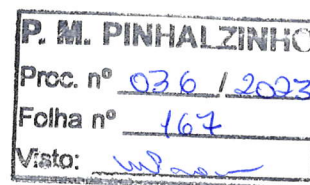
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

Estantes aço/madeira	3
Televisor	0
Fogão industrial	2
Forno	3
Freezer	1
Notebooks	2
Geladeiras	2
Impressora	2

## 16.3.1. Estrutura Física

ITEM	QUANTIDADE
Sala de atendimento técnico (assistência social e psicologia)	02
Sala de atividades/oficinas	03
Escritório administrativo	01
Espaço para atividade ao ar livre	01
Horta/pomar	01
Sala de higiene/lavabo	01
Refeitório	01
Banheiros	04
Lavanderia	01
Sala de Estoque	01
Sala de Arquivo	01
Sala de Reuniões	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## 17 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:

### 17.1 Tabela de aplicações financeiras com RH

Cargo /social Função	Forma de Contrat ação	Carga Horári a Mensal	Salário Mensal (R\$)	Qtd.	Salário Total Mensal (R\$)	13º Salário (1/12) Total Mensal (R\$)	FGTS Mensal (R\$)	FGTS Férias/13º (1/12)	INSS Patr. Mensal (R\$)	1/3 Férias Previsão Mensal (R\$)	Custo Total Mensal (salário + encargos) (R\$)	Custo Total ANUAL (salário + encargos) (R\$)
Educadores	CLT	160	1.662,92	1	1.662,92	138,57	133,03	14,78	Isento	46,20	1995,50	23.466,00
Pedagoga	CLT	160	1.800,00	1	1.800,00	150,00	144,00	16,00	Isento	50,00	2.160,00	25.920,00
Cozinheira	CLT	160	1.524,85	1	1.524,85	127,07	120,13	13,55	Isento	42,36	1827,96	21.935,52
Auxiliar Limpeza	CLT	160	1.524,85	1	1.524,85	127,07	120,13	13,55	Isento	42,36	1827,96	21.935,52
Assistente Administrativo	CLT	160	1.733,33	1	1.733,33	144,44	138,67	15,41	Isento	48,15	2080,00	24.960,00
Assistente Social	CLT	120	2.383,33	1	2.383,33	198,61	190,67	21,18	Isento	66,20	2.859,99	34.319,88
Psicóloga	CLT	80	1.733,33	1	1.733,33	144,44	138,67	15,41	Isento	48,15	2.080,00	24.960,00
<b>TOTAL(R\$)</b>											<b>14.831,41</b>	<b>177.976,92</b>

<b>P. M. PINHALZINHO</b>	
Proc. nº	036/2023
Folha nº	468
Visto:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

17.2 Tabela com demais despesas para execução do Serviço/Objeto:

Descrição	Despesa Mensal (R\$)	Despesa Anual (R\$)
<b>Recursos Humanos:</b> Despesa com pessoal	R\$ 14.831,41	R\$ 177.976,92
<b>Recursos Humanos:</b> (Despesa com contador/13 meses)	R\$ 1.370,00	R\$ 16.440,00
<b>Recursos Humanos:</b> Despesa com cesta de alimentos p/ funcionários	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
<b>Gêneros alimentícios:</b>	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
<b>Outros materiais de consumo:</b> (Material de escritório, papelaria, produtos de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual, etc.)	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
<b>Outros serviços de terceiros:</b> (Recarga de extintores, dedetização predial, manutenção de equipamento, exame médico admissional e demissional).	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>Utilidades Públicas:</b> (água, luz, internet, gás e telefone)	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
<b>Auxílio transporte:</b> (Utilizado para visitas técnicas, gasolina)	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Outras despesas:</b> (Material de execução das atividades educacionais, jogos educativos, material lúdico-pedagógico, etc.)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 109  
Visto: *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**17.3 Projeção dos Recursos:**

(%) <b>Própria</b> (recursos decorrente da prestação de serviços da entidade, eventos e etc.)
(%) <b>Própria</b> (recursos decorrentes de mensalidades, doações dos membros ou associados)
(%) <b>Privada</b> (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)
(%) <b>Privada</b> (recursos de doações eventuais)
(%) <b>Pública</b> (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 170  
Visto:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**17.4 Valor do serviço:**

Fonte	Mensal	Anual
Recursos Públicos	R\$ 22.722,75	R\$ 272.673,04
Recursos Privados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Próprios Previsto da OSC	R\$ 28,66	R\$ 343,88
<b>Valor Total do Serviço</b>	<b>R\$ 22.751,41</b>	<b>R\$ 273.016,92</b>

**17.4. Valor do serviço per capto por usuário:**

Número de vagas ofertadas pela OSC para o Termo de Colaboração	Valor por usuário /per capta mensal	Recurso privado e próprio da OSC, por usuário / per capta mensal	Recurso público por usuário/ per capta mensal	Valor total anual da parceria
80			R\$ 284,03	R\$ 272.673,04

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 171  
Visto:

272.668,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**18 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Indicadores	Periodicidade	Responsável da OSC pela elaboração dos indicadores, monitoramento e avaliação.	Responsável público pelo monitoramento e avaliação.
<b>I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prontuários internos dos usuários ativos;</li><li>- Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e;</li><li>- Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades.</li></ul>	Trimestral	Equipe técnica	Gestor da Parceria
<b>II. Da permanência da equipe</b>	Trimestral	Trimestral	Gestor da Parceria

P. M. PINHALZINHO  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 172  
Viato: *[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

<p>técnica de referência durante toda a vigência deste Termo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovações Contábeis referentes a Recursos Humanos e;</li><li>- Registro da folha de ponto.</li></ul> <p><b>III. Das estratégias Metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas:</b></p> <p>Os Objetivos Específicos, Metas, Resultados Qualitativos e Quantitativos serão apresentados por meio dos seguintes instrumentos:</p> <p>Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades;</p> <p>Relatórios Trimestrais das atividades, com gráficos comparativos;</p>	Trimestral	Equipe técnica	Gestor da Parceria
---	------------	----------------	--------------------

**P. M. PINHALZINHO**  
Proc. nº 036 / 2023  
Folha nº 173  
Visto: in Paes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 45.623.600/0001-44

## 19.REGULAMENTAÇÃO:

CADERNO DE ORIENTAÇÕES. **Serviço de proteção e Atendimento Integral á família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Técnica. Parâmetros para atuação das e dos profissionais de psicologia no âmbito Sistema Único de assistência Social (SUAS),** 2016.

BLOG GESUAS. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** Junho, 2022. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>  
Acesso em: 01dez.2022.

FICHA TÉCNICA: **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Ficha Técnica. Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2014.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA- **NOB/RH.** Brasília, 2011.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA- **NOB/SUAS.** Brasília, 2012.

RESOLUÇÃO CNAS N°17, 2011.

RESOLUÇÃO CNAS N°09, 2014.

P. M. PINHALZINHO
Proc. nº 036 / 2023
Folha nº 474
Viato: <i>[assinatura]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**20. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

**I. Coordenador Técnico: [coordenador]**

Nome Completo:

Formação:

Número de registro profissional:

Telefone para contato:

E-mail:

**II. Técnico Responsável:**

Nome Completo: Marcela Miotta Oliveira

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 66.529

Telefone para contato: (11) 9 7167-8131

E-mail: marcelamiotta@outlook.com

Pinhalzinho-SP, 08 de Março de 2023.

Representante Legal da OSC

Técnico Responsável

